

surtindo os seus efeitos a partir do dia 13 de outubro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio-MT, 10 de outubro de 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio-MT

EXTRATO DO 3° ADITIVO CONTRATO N° 301/2022.

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços.

DO OBJETO: serviços técnicos para suporte e acompanhamento das atividades do Departamento de Água e Esgoto - DAE Ambiental do Município de Campos de Júlio-MT

DO ADITAMENTO: DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: prorrogado para mais 12 meses passando a ser de 13.10.2025 a 12.10.2026.

DO REAJUSTE: DO VALOR do contrato original passando os meses por reajuste de **4,552430%** baseando-se no índice **INPC** acumulado no período; Importância global de R\$ 264.786,00 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e seis reais), em parcelas mensais de R\$ 22.065,50 (vinte e dois mil e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), reajustado no 2º Termo Aditivo, **REAJUSTADO** neste Termo Aditivo para R\$ 276.840,20 (duzentos e setenta e seis mil oitocentos e quarenta reais e vinte centavos), em parcelas mensais de R\$ 23.070,02 (vinte e três mil e sessenta reais e dois centavos).

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ CONTRATANTE, e a empresa VALDIR PEREIRA RAMOS- ME, CNPJ: 44.284.928/0001-10 / CONTRATADA.

Jefam Juno Chuilki Arruda / Fiscal de Contratos / Port. 416/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2025

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Campos de Júlio - MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de shows pirotécnicos e atividades correlatas, destinados a eventos festivos, culturais e comemorativos promovidos pelo Município de Campos de Júlio - MT, com especial destaque para as celebrações do aniversário do município e do réveillon, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Proponente/contratado: ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.921.782/0001-15.

Valor global: R\$ 60.040,00

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Decreto Municipal nº 25/2024, art. 1º, § 2º, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 084/2025.

Campos de Júlio - MT, 10 de outubro de 2025.

Nadia Talal Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 124/2025.

ESPÉCIE: Compras/Aquisição.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de grama sintética, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Campos de Júlio/MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 580.720,00 (quinhentos e oitenta mil, setecentos e vinte reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 01 Departamento de Educação;

Centro de Custo: 412 Secretaria Municipal de Educação;

Ficha: 569/2025

Código da Dotação: 4.4.90.51.91.00.00.00

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

Unidade: 02 Departamento de Esportes;

Centro de Custo: 575 Departamento de Esportes;

Ficha: 910/2025

Código da Dotação: 4.4.90.51.91.00.00.00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (meses), contados a partir da publicação de seu extrato no órgão oficial de imprensa, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 202

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 024/2025, Processo Licitatório nº 000086/2025. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 110/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 010/2025, realizado pelo Município de Diamantino - MT.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / CONTRATANTE, e NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDALTA, CNPJ sob o nº 21.569.426/0001-30/ CONTRATADA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 032/2025

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Campos de Júlio - MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada e ratificada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Contratação do artista Cesinha Mello para apresentação artística na comemoração do aniversário do município, no dia 29 de novembro de 2025, em atendimento à demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Contratado: CESINHA MELLO PRODUCOES ARTISTICA LTDA, CNPJ nº 55.589.051/0001-92.

Valor global: R\$ 50.000,00.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, 74, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 088/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 032/2025.

Campos de Júlio - MT, 10 de outubro de 2025.

Nadia Talal Nejem